



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
ADM: 2023/2024

APROVADO
EM 28/11/2024
1º Secretário

PARECER DA RELATÓRIA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

O parecer da relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em análise a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 03/2024** de autoria do Poder Executivo " **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** "

Em Sessão Ordinária do dia 27 Novembro de 2024.

1º. RELATÓRIO:

O Poder Legislativo Municipal solicita, a aprovação **MEDIDA PROVISÓRIA nº 03/2024** de autoria do Poder Executivo " **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** "

Em Sessão Ordinária do dia 27 Novembro de 2024.

2º. VOTO:

É de competência do Chefe do Legislativo Municipal solicitar tal autorização, conforme as atribuições legais da mesma.

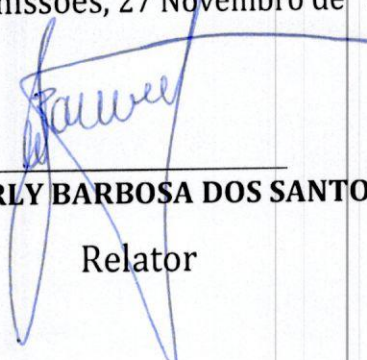
A iniciativa deste Projeto de Lei tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Legislativo Municipal. Estar obedecido a técnica Legislativa.

Este Projeto vai de encontro às necessidades da administração Pública do Município.

Em face ao exposto, considero o Projeto revestido de preceitos legais e constitucionais, regido de forma jurídica e tecnicamente correto, e no mérito, **ACOLHO;**

O Projeto vai de encontro às necessidades da administração Pública do Município.

Voto pela sua aprovação.
Sala das Comissões, 27 Novembro de 2024.


VALTERLY BARBOSA DOS SANTOS

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
ADM: 2023/2024

APROVADO
EM 28/11/2024
1º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.

O parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação, em **MEDIDA PROVISORIA nº 03/2024** de autoria do Poder Executivo " **INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** "

Em Sessão Ordinária do dia 27 Novembro de 2024.

Opinaram unanimemente os vereadores presentes pela aprovação.

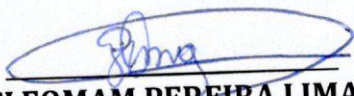
Sala das Comissões, 27 Novembro de 2024.

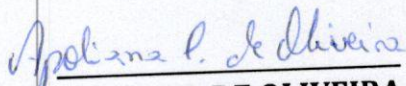
Estivaram presentes os senhores vereadores:

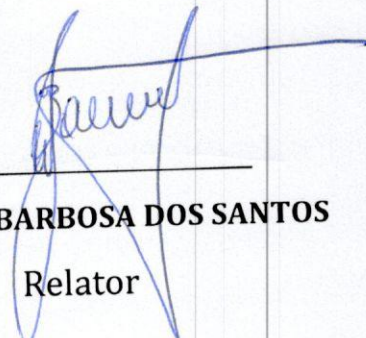
Presidente: **CLEOMAM PEREIRA LIMA**

Relator: **VALTERLY BARBOSA DOS SANTOS**

Membro: **APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA**


CLEOMAM PEREIRA LIMA
Presidente


APOLIANA C. DE OLIVEIRA
Membro


VALTERLY BARBOSA DOS SANTOS
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
ADM: 2023/2024

APROVADO
EM 28/11/2024

1º Secretário

PARECER DA RELATÓRIA DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

O parecer da relatoria da Comissão de Finanças, Tributação, fiscalização e Controle em análise **MEDIDA PROVISORIA nº 03/2024** de autoria do Poder Executivo "**INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

Em Sessão Ordinária do dia 27 Novembro de 2024.

1º. RELATÓRIO:

O Poder Legislativo Municipal solicita, a aprovação **MEDIDA PROVISORIA nº 03/2024** de autoria do Poder Executivo "**INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

Em Sessão Ordinária do dia 27 Novembro de 2024.

2º. VOTO:

É de competência do Chefe do Legislativo Municipal solicitar tal autorização, conforme as atribuições legais da mesma.

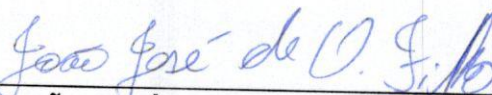
A iniciativa deste Projeto de Lei tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Legislativo Municipal. Estar obedecido a técnica Legislativa.

Este Projeto vai de encontro às necessidades da administração Pública do Município.

Em face ao exposto, considero o Projeto revestido de preceitos legais e constitucionais, regido de forma jurídica e tecnicamente correto, e no mérito, ACOLHO;

O Projeto vai de encontro às necessidades da administração Pública do Município.

Voto pela sua aprovação.
Sala das Comissões, 27 Novembro de 2024.


JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
ADM: 2023/2024

APROVADO
EM 28/11/2024

1º Secretário

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

O parecer da Comissão de Finanças, Tributação, fiscalização e Controle, em *análise* **MEDIDA PROVISÓRIA nº 03/2024** de autoria do Poder Executivo " **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** "

Em Sessão Ordinária do dia 27 Novembro de 2024.

Opinaram unanimemente os vereadores presentes pela aprovação.

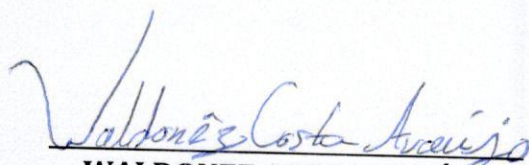
Sala das Comissões, 27 Novembro de 2024.

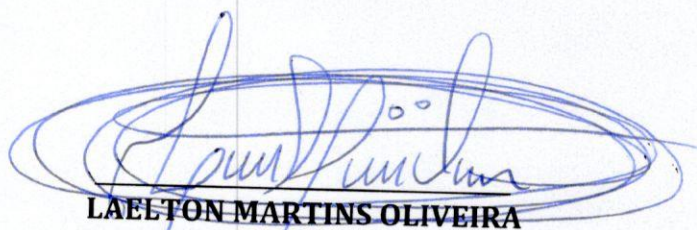
Estivaram presentes os senhores vereadores:

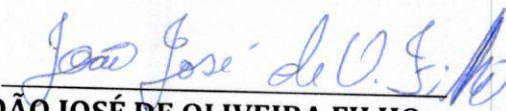
Presidente: **WALDONEZ COSTA ARAÚJO**

Relator: **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**

Membro: **LAELTON MARTINS OLIVEIRA**


WALDONEZ COSTA ARAÚJO
Presidente


LAELTON MARTINS OLIVEIRA
Membro


JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
ADM: 2023/2024

APROVADO
EM 28/11/2024

1º Secretário

**PARECER DA RELATÓRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE
PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL.**

O parecer da relatoria da Comissão de Educação, Cultura, Saúde Pública e Assistência Social em análise **MEDIDA PROVISORIA nº 03/2024** de autoria do Poder Executivo " **INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** "

Em Sessão Ordinária do dia 27 Novembro de 2024.

1º. RELATÓRIO:

O Poder Legislativo Municipal solicita, a aprovação **MEDIDA PROVISORIA nº 03/2024** de autoria do Poder Executivo " **INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** "

Em Sessão Ordinária do dia 27 Novembro de 2024.

2º. VOTO:

É de competência do Chefe do Legislativo Municipal solicitar tal autorização, conforme as atribuições legais da mesma.

A iniciativa deste Projeto de Lei tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Legislativo Municipal. Estar obedecido a técnica Legislativa.

Este Projeto vai de encontro às necessidades da administração Pública do Município.

Em face ao exposto, considero o Projeto revestido de preceitos legais e constitucionais, regido de forma jurídica e tecnicamente correto, e no mérito, **ACOLHO;**

O Projeto vai de encontro às necessidades da administração Pública do Município.

Voto pela sua aprovação.
Sala das Comissões, 27 Novembro de 2024.

MANOEL NASCIMENTO MARQUES DE SA

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
ADM: 2023/2024

APROVADO
EM 28/11/2024

1º Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL

O parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde Pública e Assistência Social Finanças, em análise **MEDIDA PROVISORIA nº 03/2024** de autoria do Poder Executivo " **INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** "

Em Sessão Ordinária do dia 27 Novembro de 2024.

Opinaram unanimemente os vereadores presentes pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 Novembro de 2024.

Estivaram presentes os senhores vereadores:

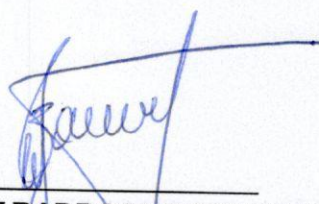
Presidente: **REGINALDO PEREIRA REIS**

Relator: **MANOEL NASCIMENTO MARQUES DE SÁ**

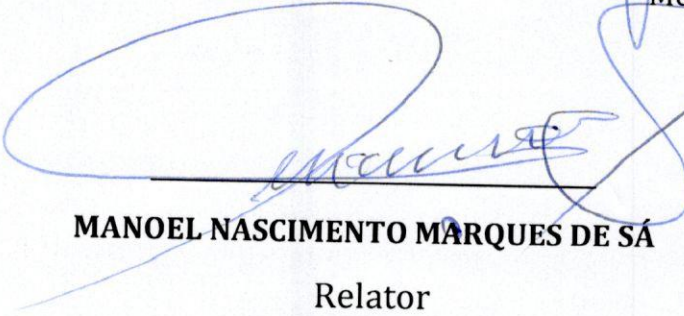
Membro: **VALTERLY BARBOSA DOSSANTOS**


REGINALDO PEREIRA REIS

Presidente


VALTERLY BARBOSA DOSSANTOS

Membro


MANOEL NASCIMENTO MARQUES DE SÁ

Relator